



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E
A MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] te inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, sediada na RODOVIA BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q D L 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP: 55.297-130., e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, Fone (87) 98113-3775, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Joselito de Barros Souto**, nacionalidade brasileira, Portador da CNH de nº. 04038851627-DETRAN/PE, CPF nº. [REDACTED] e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 034/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 14 de janeiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar em **24,9886% os itens 1,4,7,27,36,41 e 45**, sendo esses de materiais de limpeza para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 016/2024 firmado em, 16 de fevereiro de 2024, cujo objeto refere-se **aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 24,9886%** que se requer, tem-se tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCID O	PERCENTUAL ACRESCIDO
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM. GARRAFA DE 1 LTS.	30.000 LTS	R\$ 1,38	CLORITO/INTERLAN DIA LTDA	7.500 LTS	R\$ 10.350,00	25%
4	BALDE PARA USO DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 LTS.	300.00 UND	R\$ 9,80	ABSOLUTO PLASTIC/QUALIPLAS TICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	75 UND	R\$ 735,00	25%
7	CESTO PARA LIXO 100L, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA E SEM FUROS.	156,00 UND	R\$ 40,00	PLASTIC/QUALIPLAS TICOS IND. E COM. DE PLASTICOS	39 UND	R\$ 1.560,00	25%
27	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA PACOTES COM 05 UNIDADES.	4.800 UND	R\$ 8,00	NEVES	1.200 UND	R\$ 9.600,00	25%
36	ISQUEIRO PORTÁTIL A GÁS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, TIPO BIC OU SIMILAR, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	1.000 UND	R\$ 3,00	BIC	250 UND	R\$ 750,00	25%
41	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO PACOTE C/100 UNIDADES.	2.250 PCT	R\$ 16,00	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	562 PCT	R\$ 8.992,00	24,978%
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO PACOTE C/100 UNIDADES.	750 PCT	R\$ 16,00	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	187 PCT	R\$ 2.992,00	24,934%
VALOR TOTAL: R\$ 34.979,00							





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA – Fases as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato era de R\$ 139.980,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de 24,9886%, cujo o valor é de R\$ 34.979,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais), o contrato passa a vigor com o valor global de R\$ 174.959,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2025.

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria: nº 015/2025-GP
Matrícula: 5324/1091

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº 000.448.184-40

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:172385580001
02

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

**MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 17.238.558/0001-02

JOSELITO DE BARROS SOUTO

CPF nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL

